Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 101/2022

Ao Senhor
NEY PATRICIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação desse Poder Legislativo o Projeto de Lei que "Autoriza a desafetação de área de propriedade do Município de Foz do Iguaçu – Lote nº 0231 (Parte da Rua Centenário), Parque Residencial Morumbi II".

O presente Projeto de Lei visa à desafetação do Lote nº (10.2.19.24) 0231, parte da Rua Centenário, situado no Parque Residencial Morumbi II, com superfície de 1.196,46m², objeto da Matrícula nº 54.299, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis, para fins de regularização da situação do local, tendo em vista que a implantação do arruamento deste bairro foi efetuada sem a ocupação desta parte da Rua Centenário, sendo esta área ocupada por parte de um campo de futebol.

Destacamos que, após a desafetação, este lote será unificado aos demais lotes ocupados pelo campo de futebol, viabilizando assim investimentos e melhorias para o bairro e o bem estar da população.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 30 de novembro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 78017baa-d458-4e39-8336-0b7036011b0b.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
PROTOCOLO INTERNO – D.A.L.

PROJETO DE LEI Nº 180/2022
EM 05/12/2022

Autoriza a desafetação de área de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, na forma que especifica – Lote nº 0231 (Parte da Rua Centenário), Parque Residencial Morumbi II.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica desafetado de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível, o Lote nº (10.2.19.24) 0231 (Parte da Rua Centenário), Parque Residencial Morumbi II, nesta Cidade, Município e Comarca, Matrícula nº 54.299, do 2º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de propriedade do Município de Foz do Iguaçu, de acordo com a Planta e Memorial Descritivo, devidamente arquivados, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

Lote nº (10.2.19.24) 0231 – Superfície de 1.196,46m² (mil cento e noventa e seis metros e quarenta e seis decímetros quadrados).
Registro: Matrícula nº 54.299, do 2º Ofício.
Proprietário: Município de Foz do Iguaçu.

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NE 76°02’03”SW	11,85m	Rua Centenário
SUL	E 00°00’00” W	11,50m	Rua José Telles da Conceição
LESTE	S 00°00’00” N	105,47m	Quadra nº 13 (10.2.19)
OESTE	S 00°00’00” N	102,61m	Quadra nº 12 (10.2.19)

Parágrafo único. A desafetação de que trata este artigo visa a regularização da área do campo de futebol para posterior unificação aos lotes adjacentes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 78017baa-d458-4e39-8336-0b7036011b0b.

66573-2021

REGISTRO DE IMÓVEIS
2º OFÍCIO
FOZ DO IGUAÇU - PARANÁ
Rua Marechal Floriano Peixoto, 928
Centro Comercial Las Hadas - Sala 08
FLÁVIO C. A. MARANHÃO
OFICIAL REGISTRADOR

REGISTRO GERAL

LIVRO 02 | FICHA 01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 54.299

Prefeitura Municipal SPT Foz do Iguaçu-PR

IMÓVEL: Lote Urbano nº231, da quadra nº24, quadrante 10, quadrícula 2, setor 19, situado no **Parque Residencial Morumbi - II Parte**, desta cidade, município e comarca, sem benfeitorias, com a área de **1.196,46m2**, e compreendido dentro das seguintes medidas e confrontações: **ao norte**, medindo 11,85m, no rumo de NE 76°02'03" SW, confronta com a Rua Centenário; **ao sul**, medindo 11,50m, no rumo de E 00°00'00" W, confronta com a Rua Telles da Conceição; **a leste**, medindo 105,47m, no rumo de S 00°00'00" N, confronta com a Quadra nº13 (10.2.19); e, **a oeste**, medindo 102,61m, no rumo de S 00°00'00" N, confronta com a Quadra nº12 (10.2.19).

PROPRIETÁRIO: **Município de Foz do Iguaçu-PR**, inscrito no CNPJ/MF nº76.206.606/0001-40. pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Getulio Vargas, nº280, Centro, nesta cidade.

REGISTRO AQUISITIVO: Havido pela matrícula nº54.297 do registro geral desta serventia.

NOTA: Que o imóvel constante da presente matrícula é oriundo da subdvisão da Rua Centenário (Rua "O"), com área de 5.837,40m2, conforme Decreto Municipal nº30.025, datado em 21 de fevereiro de 2022, acompanhado pelo memorial descritivo, planta e certidão ART. nº1720216007198, emitida pelo CREA/PR. **FUNARPEN**: NºF476V.IoqPQ.YGAsI-GpoNX.I3zo9. Emol: R$14,76. Fundep: R$0,74. Issqn: R$0,59. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 19 DE ABRIL DE 2022. **(a)**_____. **(ECS).(MR). Arq.113621/2022.**

AV=01/54.299 - PROT. Nº113.621 DE 08/04/2022 = De conformidade com Decreto Municipal nº30.025, datado em 21 de fevereiro de 2022, procede a esta averbação para consignar que o imóvel constante da presente matrícula é oriundo da caracterização de parte da Rua Centenário (Rua "O"). **FUNARPEN**: NºF476V.IoqPQ.YGcsI-GpnvV.I3zob. Emol: 315(vrc)=R$77,49. Fundep: R$3,87. Issqn: R$3,10. Selo: R$5,95. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. FOZ DO IGUAÇU, 19 DE ABRIL DE 2022. **(a)**_____.**(ECS).(MR). Arq. 113621/2022**

MATRÍCULA Nº 54.299

SEGUE NO VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - WWW.REGISTRADORES.ORG.BR

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 78017baa-d458-4e39-8336-0b7036011b0b.

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal SPT 34 Foz do Iguaçu-PR

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo para DESAFETAÇÃO de parte da **Rua "O", Lote n°0231(10.2.19.24)**, localizada no Parque Residencial Morumbi II, Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – PR.

Superfície: 1.196,46m²
Registro: Matricula nº54.299 – Cartório de Registro de Imóveis – 2° Ofício
Proprietário: Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.
CNPJ/MF nº76.206.606/0001- 40

I – T E R R E N O

Lote nº0231 (10.2.19.24) – parte da Rua Centenário - Superfície: 1.196,46 m2

LIMITES	RUMOS	MEDIDAS	CONFRONTAÇÕES
NORTE	NE76°02'03"SW	11,85 m	Rua Centenário
SUL	E 00°0000" W	11,50 m	Rua José Telles da Conceição
LESTE	S 00°00'00" N	105,47 m	Quadra nº13(10.2.19)
OESTE	S 00°00'00" N	102,61 m	Quadra nº12(10.2.19)

Justifica-se esta Desafetação, para regularizar a situação do local, tendo em vista que a implantação do arruamento deste bairro foi efetuado sem a ocupação desta parte da Rua Centenário (Rua 'O'), sendo esta ocupada por parte de um campo de futebol. Após a desafetação este lote será unificado aos demais lotes ocupados pelo campo de futebol, viabilizando assim investimentos e melhorias para o bairro.

Foz do Iguaçu, 06 de julho de 2022.

Visto DIPA: Proprietário: Responsável Técnico:

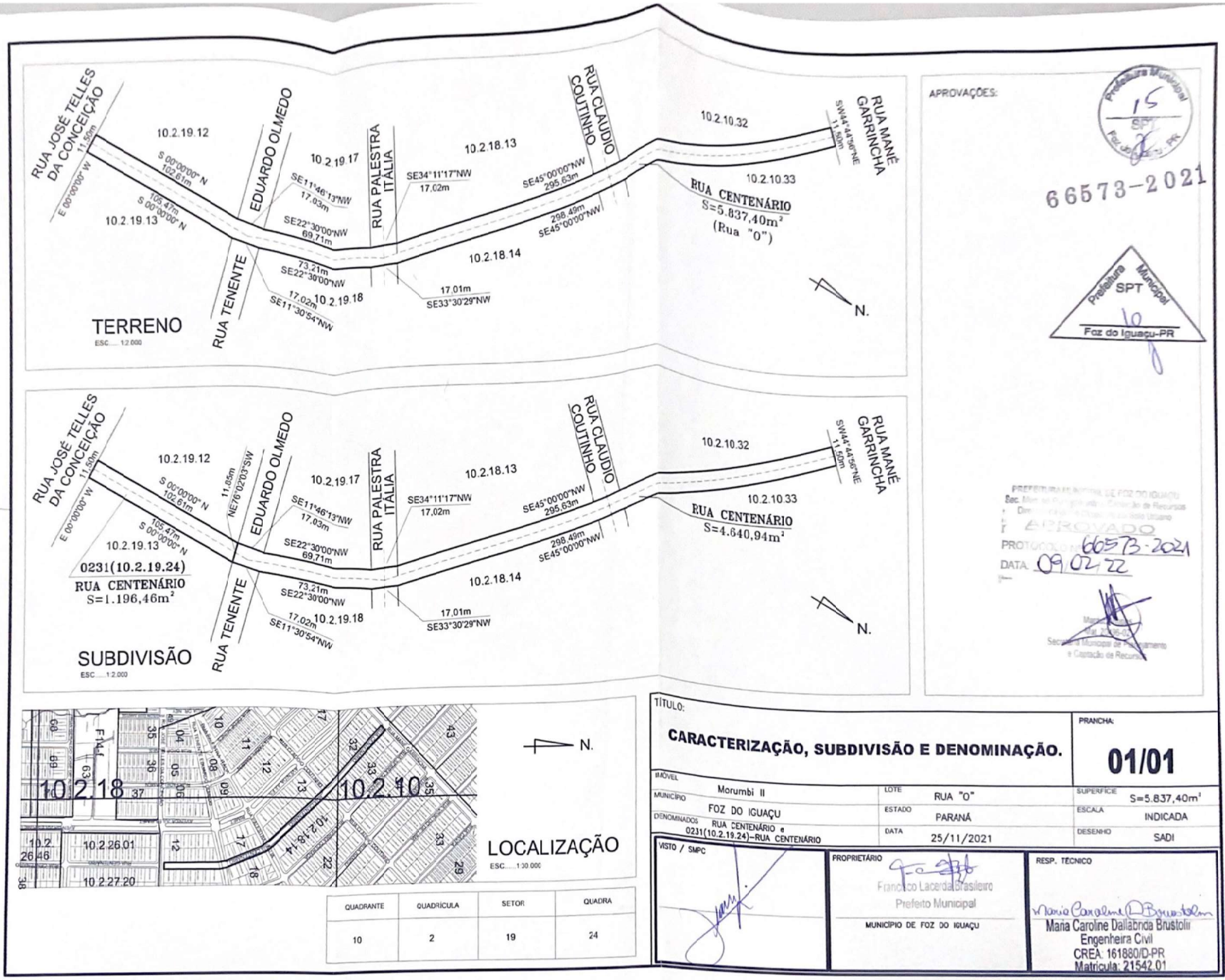
Eliane Dávilla Sávio
Diretora de Patrimônio e Almoxarifado
Portaria: 71 105

Município de Foz do Iguaçu

Mônica Cristina de Castro
Engª Cartógrafa – CREA/PR
130331/D

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 78017baa-d458-4e39-8336-0b7036011b0b.

ID.: 5/11



APROVAÇÕES:

Prefeitura Municipal 15 SPT Foz do Iguaçu - PR

66573-2021

Prefeitura Municipal SPT Foz do Iguaçu-PR 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Sec. Mun. de Gestão da Água e Drenagem Urbana
Dir. de Gestão de Recursos Hídricos e Uso Racional
APROVADO
PROTOCOLO Nº 66573-2021
DATA 09/02/22

Maria Caroline Dallabrida Brustolin
Engenheira Civil
Secretaria Municipal de Planejamento e Captação de Recursos

LOCALIZAÇÃO
ESC.....1:30.000

QUADRANTE	QUADRÍCULA	SETOR	QUADRA
10	2	19	24

TÍTULO:

CARACTERIZAÇÃO, SUBDIVISÃO E DENOMINAÇÃO.

PRANCHA: **01/01**

IMÓVEL: Morumbi II	LOTE: RUA "O"	SUPERFÍCIE: S=5.837,40m²	
MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU	ESTADO: PARANÁ	ESCALA: INDICADA	
DENOMINADOS: RUA CENTENÁRIO e 0231(10.2.19.24)–RUA CENTENÁRIO	DATA: 25/11/2021	DESENHO: SADI	

VISTO / SMPC

PROPRIETÁRIO
Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

RESP. TÉCNICO
Maria Caroline Dallabrida Brustolin
Engenheira Civil
CREA: 161880/D-PR
Matrícula: 21542.01

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 78017baa-0458-4e39-8336-0b7036011b0b.

665 73-2021

Prefeitura Municipal SPT 44 Foz do Iguaçu-PR



N

1:1800

0 18 36 m

Sobreposição Ortofoto de 2001 e Mapa cadastral

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 78017baa-d458-4e39-8336-0b7036011b0b.

6 6 5 7 3 – 2 0 2 1

Prefeitura Municipal SPT
45
Foz do Iguaçu PR

ID.: 7/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Secretaria de Administração - Divisão de Bens Imóveis



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 78017baa-d458-4e39-8336-0b7036011b0b.

66573-2021

Prefeitura Municipal SPT Foz do Iguaçu-PR 57



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 78017baa-d458-4e39-8336-0b7036011b0b.

6573-2021

Prefeitura Municipal SPT
58
Foz do Iguaçu-PR





Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 78017baa-d458-4e39-8336-0b7036011b0b.

66573-2021

Prefeitura Municipal SPT
59
Foz do Iguaçu-PR



Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 78017baa-d458-4e39-8336-0b7036011b0b.

66573-2021

Prefeitura Municipal SPT
Foz do Iguaçu-PR
60



Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 01/12/2022 02:49

Este documento foi assinado eletronicamente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 78017baa-d458-4e39-8336-0b7036011b0b.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **101/2022**

Assunto: **PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, NA FORMA QUE ESPECIFICA – LOTE NO 0231 (PARTE DA RUA CENTENÁRIO), PARQUE RESIDENCIAL MORUMBI II.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=78017baa-d458-4e39-8336-0b7036011b0b&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
78017baa-d458-4e39-8336-0b7036011b0b

Hash do Documento

FF1A3E5D52F54CE3AFF97DC2EF266C895E5594275C6983661DE7706FD2925A63

Anexos

101 - DESAFETAÇÃO DE PARTE DA RUA O - REGULARIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL - PROCESSO 66573-2022.pdf - **c83ebf9c-4c23-49d0-a002-22d645004ca2**

1. MATRÍCULA 54.299.pdf - **e0fd5daf-8dbe-4b56-9425-af7dacf76048**
2. MEMORIAL DESCRITIVO.pdf - **199abbe7-94b9-4a3f-9daf-de8e94c490d0**
4. IMAGENS.pdf - **0c1318db-2259-46fd-8242-71f597759de7**
3. PLANTAS.pdf - **f8c2b7a6-03ca-4316-b9da-68f2f65c81e5**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/12/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 01/12/2022 14:49:45 - OK

Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.